PORTARIA N.º 1.200, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial a servidora Senhora **ISABELLA PEREIRA GONÇALVES.**

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando a decisão proferida no processo judicial n.º 1004943-41.2022.8.26.0400 em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia, c/c Art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III e §17, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c Súmula Vinculante n° 33, emitida pelo Supremo Tribunal Federal e Art. 57, da Lei Federal n° 8.213/91,

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial a Senhora **ISABELLA PEREIRA GONÇALVES**, portadora do RG n.º 20.274.266 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 109.039.358-05, servidora efetiva no cargo de "Fisioterapeuta" com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 055/2026, a partir de 15/10/2026, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/10/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 20 de outubro de 2026.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI:36410348843

Assinado de forma digital por RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI:36410348843
Dados: 2026.10.21 16:37:27 -03'00'

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora Presidente